



Termo de Referência – IABS PRS II AMA OSP-003

### Contratação de Serviços Técnicos Especializados

#### Gerência de Assistência Técnica Rural (ATER) das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do Projeto Rural Sustentável Fase II – Amazônia

|   |
|---|
| <b>DADOS DO PROJETO</b>   |
| <b>Nome do Projeto:</b> Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.   |
| <b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO</b>  |
| <p>Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (<b>BID</b>) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (<b>IABS</b>) o agente executor do projeto, o <b>Governo do Reino Unido</b> o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (<b>MAPA</b>) o beneficiário da cooperação.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, ente outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;</li><li>Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;</li><li>Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.</li></ol> |
| <b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b>   |
| <p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p> <p>No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.</p>  |
| <b>OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO</b>   |
| Contratação de serviços técnicos especializados de assistência técnica a cadeias produtivas   |

sustentáveis (açai, castanha, café, cacau, pirarucu e peixes redondos) nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia, em apoio ao gerenciamento executivo, monitoramento e acompanhamento das ações de fortalecimento das organizações socioprodutivas atuantes no projeto e nos territórios priorizados.

#### **JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

Para a adequada execução do projeto é necessário assegurar o desenvolvimento coordenado das ações entre os diversos atores envolvidos, como instituições parceiras, equipes técnicas e beneficiários. Para isso, faz-se necessária a contratação de profissional especializado para apoio à coordenação executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de fortalecimento das organizações socioprodutivas atuantes nas cadeias produtivas alvo do projeto e nos territórios definidos.

A consultoria prestará assistência técnica específica aos membros das organizações socioprodutivas, principalmente na implementação de tecnologias de baixo carbono e promoção da conservação florestal, incluindo treinamento e qualificação profissional dos produtores;

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia, **Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.**

**Subcomponente 1.3** – Implementação e acompanhamento dos Planos de Negócios e das ações de intervenção e empoderamento das organizações socioprodutivas, dos produtores(as) e demais atividades e trabalhadores(as) do encadeamento produtivo

**Atividade 1.3.2** – Realização das ações de Implementação dos PNs - Assistência Técnica e Extensão Rural e Gestão da Propriedade Rural (ATER) - Foco: Produtores(as).

**Subatividade 1.3.2.B** – Gerência executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e Gestão da Propriedade Rural (ATER).

#### **ATIVIDADES**

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação da pesquisa do projeto;
2. Realizar ações de articulação institucional do projeto;
3. Apoiar a Coordenação nas ações voltadas para o desenho técnico-metodológico das atividades relacionadas a OSPs, considerando identificação, cadastramento e mapeamento das organizações atuantes nas cadeias produtivas alvo do projeto e territórios definidos;
4. Acompanhar reuniões para orientação e alinhamento das ações relacionadas a seleção e identificação de OSPs, diagnósticos participativos e execução dos Planos de negócios previstos no projeto;
5. Apoiar a Coordenação nos estudos relacionados as ações de OSPs e Planos de Negócio (PNs);
6. Apoiar a Coordenação nas ações de seleção, apresentando relatórios de avaliação das propostas submetidas e da seleção das OSPs do projeto em conjunto com o comitê consultivo;

7. Gerenciar ações de Assistência técnica e extensão rural (ATER) voltado para produtores/extrativistas envolvidos na organização;
8. Apoiar a Coordenação nas ações de Implementação dos PNs voltadas para Investimentos em Benefícios Coletivos de Apoio à Estruturação (BCs).

#### **PRODUTOS E PAGAMENTO**

| <b>Descrição</b>   | <b>Proporção dos recursos</b> | <b>Mês</b> |
|--|-------------------------------|------------|
| Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.  | 1/41                          | 1          |
| Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas. | 1/41 cada produto             | 2 ao 41    |

#### **TOTAL**

R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) pagos em 41 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e as demais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.

#### **RESPONSABILIDADES**

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Apresentar estudos e diretrizes de tecnologias de baixo carbono para o desenvolvimento das cadeias produtivas selecionadas, considerando o contexto local;
- Desenvolver e implementar um programa de assistência incluindo interlocução com produtores e materiais para capacitações, em parceria e sob orientação da equipe de coordenação e outras gerências do projeto;
- Elaborar relatórios de desempenho das atividades implementadas junto aos produtores, registrando indicadores alcançados a partir da metodologia definida inicialmente;
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.

- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou videochamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

#### **PRÉ-REQUISITOS**

Formação superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Biologia, Geografia e afins com experiência de no mínimo três (03) anos em Assistência Técnica Rural na Amazônia. Conhecimento desejável em diagnósticos técnico-participativos, Planos de Negócio (PNs), ações formativas e Benefícios Coletivos (BCs). Experiência com trabalhos na Amazônia serão diferenciais.

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas e conhecimento da língua inglesa.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

#### **INSUMOS DISPONIBILIZADOS**

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses



exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

**Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.**

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

**Supervisão:** Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de OSPs.

**Período de vigência do contrato:**

Agosto/2022 a Dezembro/2025 (41 meses)

**Data:** 20 de junho de 2022